



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Centro Sul - Núcleo de Apoio Regional Tiradentes

Ofício IEF/NAR TIRADENTES nº. 119/2023

Tiradentes, 13 de junho de 2023.

Prezado Sr.
AMG BRASIL S.A.
RODOVIA LMG 841 - KM 18, Zona Rural
CEP: 36370000 – NAZARENO/MG

Assunto: Arquivamento do processo

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0060164/2022-40].

Considerando a formalização do processo em referência, que tem por objeto a solicitação de autorização para intervenção ambiental, corte de árvores isoladas nativas vivas correspondente à área de 3,8893 ha com destoca, situada no Bioma Mata Atlântica e na Bacia do rio Grande, no empreendimento “AMG BRASIL S.A”, sitio denominado VG_ST02, em SÃO TIAGO/MG, para possibilitar a implantação da pilha de subprodutos;

Considerando que em 20/03/2023 foi enviado ao empreendedor o Ofício 58 (62710298), solicitando informações complementares para possibilitar a continuidade da análise do processo;

Considerando que o Ofício 58 estabelecia o prazo de 60 dias para atendimento, contados a partir do recebimento do mesmo, nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual 47383/2018 e artigo 19 do Decreto Estadual 47749/2019, sob pena de arquivamento do processo;

Considerando que já expirou o prazo total acima estabelecido, e que ainda não houve o registro de qualquer manifestação formal em atendimento à solicitação constante do Ofício 58;

Considerando o disposto no artigo 19, parágrafo 2º, do Decreto Estadual 47749/2019;

Considerando, desta maneira, que a “Administração Pública pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente” (Lei Estadual 14184/2002);

Comunicamos-lhe que o processo implantação da pilha de subprodutos foi arquivado, devido à ausência de informações essenciais à sua análise.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Fabíola Resende Rodrigues, Servidora**, em 13/06/2023, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **67687916** e o código CRC **C825A0D1**.

Av Presidente Castelo Branco - Bairro Águas Santas - Tiradentes - CEP 36225-000